



PORTARIA N.º 350/2019 - REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho de RT-20 para RT-40 horas do professor Fernando Henrique Rivelini, Contrato de Regime Especial – CRES, Campus de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando os protocolos digitais nº 15.698.113-3;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Regime de Trabalho de RT- 20 para **RT- 40 horas** do professor **Fernando Henrique Rivelini**, RG nº 8.338.077-2/PR, na função de Professor Colaborador, Especialista, lotada no *campus* de Apucarana, **a partir de 04/04/2019.**

Art. 2º. Esta Portaria gera **efeitos financeiros a partir da data citada**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 06 de maio de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor